

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** sociedade por ações aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01402-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.089.901 e no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 14.826 ("Companhia") nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e dos Artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de junho de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01402-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: aprovação da Proposta da Administração para a realocação do montante de R\$ 48.544.763,71, decorrente de incentivos fiscais outorgados à Companhia nos anos de 2013 a 2017, inicialmente destinados à Reserva de Expansão prevista no Estatuto Social da Companhia, para a Reserva de Incentivos Fiscais conforme prevista no Artigo 195-A, da Lei das S.A. Informamos, ainda, que permanecem à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, nas páginas de relações de investidores da Companhia (www.gpari.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br), toda documentação pertinente à matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. Nos termos do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, os Acionistas que tenham interesse em ser representados na Assembleia ora convocada, por meio de procuradores, devem enviar os documentos hábeis (em vias físicas com firma reconhecida) que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação ao Departamento Jurídico Societário, na sede da Companhia, com protocolo de entrega, com antecedência de 72 horas da data de realização da Assembleia. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia, conforme disposto no artigo 5º, §2º da Instrução CVM 481.

São Paulo, 13 de junho de 2018.

Jean-Charles Henri Naouri

Presidente do Conselho de Administração

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** sociedade por ações aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01402-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.089.901 e no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 14.826 ("Companhia") nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e dos Artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de junho de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01402-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: aprovação da Proposta da Administração para a realocação do montante de R\$ 48.544.763,71, decorrente de incentivos fiscais outorgados à Companhia nos anos de 2013 a 2017, inicialmente destinados à Reserva de Expansão prevista no Estatuto Social da Companhia, para a Reserva de Incentivos Fiscais conforme prevista no Artigo 195-A, da Lei das S.A. Informamos, ainda, que permanecem à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, nas páginas de relações de investidores da Companhia (www.gpqi.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br), toda documentação pertinente à matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. Nos termos do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, os Acionistas que tenham interesse em ser representados na Assembleia ora convocada, por meio de procuradores, devem enviar os documentos hábeis (em vias físicas com firma reconhecida) que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação ao Departamento Jurídico Societário, na sede da Companhia, com protocolo de entrega, com antecedência de 72 horas da data de realização da Assembleia. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia, conforme disposto no artigo 5º, §2º da Instrução CVM 481.

São Paulo, 13 de junho de 2018.

Jean-Charles Henri Naouri
Presidente do Conselho de Administração

FSP – 2 COL X 8 CM

pefran
11 3885.9696